

Termo de Referência 66/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
66/2024	153034-UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	VANESSA CRISTINA PENHA PATRICIO	21/08/2024 15:01 (v 5.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	19/2024	23084.0011891 /2024-28

1. Condições gerais da contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

DCI/PROPLADI

(Processo Administrativo nº23084.0011891/2024-28)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.

1.1. Contratação de serviços referente a curso de capacitação intitulado Governança, Gestão de Riscos e Compliance: uma abordagem teórica e prática na Administração Pública, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INSCRIÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO: GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E COMPLIANCE	25232	2	R\$3590,00	R\$ 7180,00

--	--	--	--	--

1.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados do(a) após a data de emissão, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Justifica-se a necessidade de participação dos servidores lotados na Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLADI desta Universidade, no curso de capacitação em questão, tendo em vista as atribuições da Divisão de Controles Institucionais - DCI, haja vista que a divisão está em execução através de oficinais e reuniões presenciais tornando o mapeamento de processos uma realidade e trazendo diversos benefícios para instituição, sendo assim, é imprescindível a capacitação e desenvolvimento dos servidores que executam tal atividade para repassar a temática com segurança e eficiência as demais unidades da instituição. É importante apontar também, avaliação de Maturidade em Integridade Pública que está sendo aplicada pela Controladoria Geral da União diretamente a DCI e questiona a necessidade de capacitações referente a Integridade Pública, temática abordada no curso de capacitação que está sendo pleiteado.

2.2 O curso de capacitação será realizado no período de 16 a 18 de OUTUBRO de 2024, na cidade de CURITIBA, com carga horária de 21 (vinte e uma) horas. A presente contratação justifica-se tendo em vista a necessidade de capacitação para exercer as atividades atribuídas a Divisão, para implementação e monitoramento do Plano de Gestão de Riscos na Universidade Federal Rural da Amazônia a - UFRA como umas das ferramentas de prevenção e integridade.

2.3 De acordo com o regimento interno PROPLADI:

Art. 28º – A Divisão de Controles Institucionais compete: I. Coordenar e acompanhar ações quanto a implementação da política de gestão de riscos nas unidades administrativas da Universidade II. Monitorar o processo de gestão de riscos utilizando métodos, técnicas e ferramentas de gestão e sistemas de informação; III. Efetuar revisão, a avaliação e o acompanhamento dos controles internos nas unidades administrativas, em consonância com o Planejamento Institucional e normas vigentes IV. Apoiar as instâncias de integridade da UFRA no desenvolvimento de ações de regras e procedimentos como parte integrante do processo de compliance, em prol de atender o cumprimento das leis e normas internas e missão instucional.

2.4 Os servidores indicados foram designado através de portaria. A participação no curso pretendido objetiva a capacitação dos servidores para melhor desempenhar suas funções de pesquisa e desenvolvimento para melhor execução das atividades Nestes termos, o curso busca suprir a demanda por um conhecimento e atualização que é imprescindível na atuação do profissional da área de Governança, Gestão de Riscos e Integridade Pública.

2.5 O conteúdo programático abrange carga horária adequada que atende às necessidades específicas de capacitação do servidor.

2.6 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP:05200001000101-0-000001/2024

Data de publicação no PNCP: 19/05/2023

Id do item no PCA: 3176 e 3177

Classe/Grupo: 929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO

Identificador da Fatura Contratação: 153034-19/2024

3. Descrição da solução como um todo

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 Trata-se de contratação de inscrições para curso de capacitação intitulado Governança, Gestão de Riscos e Compliance: uma abordagem teórica e prática na Administração Pública.

3.2 O curso de capacitação será realizado em 03 (três) dias, no período de 16 a 18 de outubro de 2024. A carga horária total é de 21 (vinte e uma) horas.

3.3 Está incluso no valor da inscrição material didático e de apoio, material digital, pasta executiva.

3.4 Ao final do evento, será fornecido certificado aos participantes

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

I - Aulas presenciais

II - A capacitação contemplará as temáticas e pontos a seguir:

1. Governança Pública - conceitos
2. Normativos e melhores práticas relativas à governança e compliance

2.1. Planejamento

2.2. Ferramentas PDCA e 5W2H

2.3. Programa e Integridade

2.4. Gestão por Competências

2.5. Mapeamento de Processos

2.6. Lei de Acesso à Informação – LAI

2.7. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD

3. Gestão de Riscos: Conceitos relativos ao COSO e ISO 31:000

3.1. Aplicação prática

4. Programas de Integridade na Administração Pública

4.1. Aplicação prática

5. Compliance e anticorrupção: Legislação

5.1. Anticorrupção no Brasil e no mundo

5.2. Conflito de Interesse

5.3. Nepotismo

5.4. Presentes e Brindes

5.5. Improbidade administrativa

6. Gestão de Riscos: metodologias e análise de riscos (COSO e ISO 31:000)

6.1. Processo de Gestão de Riscos

6.2. Contexto, identificação e análise de riscos

6.3. Avaliação e tratamento

6.4. Monitoramento

6.5. Comunicação

6.6. Melhoria contínua

III Público-Alvo: Servidores e gestores que atuam como membros de conselho fiscal e de administração, na área de controle interno, responsáveis por gerenciamento de riscos ou integrantes de Comissão de Governança, Riscos e Compliance e demais interessados

IV - A capacitação terá carga horária de 21h.

4.2 O serviço não possui natureza continuada.

4.3 Será fornecido os materiais didáticos necessários para o acompanhamento do curso e, ao final, certificado aos participantes.

4.4 A Contratada deverá prestar os serviços de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos no Art. 6º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG.

4.5 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O prazo de execução dos serviços será de 3 (cinco) dias, com início em 16 de outubro de 2024, na forma descrita na programação divulgada pela organização do evento.

5.2 A carga horária total do curso fornecido será de 21 (vinte e uma) horas.

5.3 Os serviços serão prestados de modo presencial, no seguinte endereço: NOVOTEL Curitiba Batel – Rua Doutor Pedrosa, 288, Centro, 80420120 Curitiba, Brasil

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.1.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.1.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.1.4. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.1.4.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.1.5. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.2 DO RECEBIMENTO

6.2.1 Os serviços serão recebidos no ato de participação do evento.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 O custo total da contratação é de R\$ 7.180,00 (sete mil, cento e oitenta reais) e sua razoabilidade encontra-se em justificativa de acordo com o valor cobrado pelo mercado em cursos similares.

7.2 Trata-se do capacitação abordar a temática, frisando:

- Aprender a importância da Gestão de Riscos para todas as atividades, principalmente no âmbito da Administração Pública;
- Elaborar gestão de riscos envolvendo comunicação, contexto, identificação, avaliação (probabilidade x impacto), consequências, plano de ação e monitoramento;
- Conhecer e dialogar sobre os conceitos relacionados a Governança e Compliance e sua aplicabilidade prática.

7.3 Sendo assim, consiste em um evento singular, de grande importância para o avanço da governança, gestão de riscos e integridade pública na instituição.

7.4 Os valores das inscrições são fixos para todos os participantes, não havendo a possibilidade de negociação.

7.5 Cumpre ressaltar que o custo estimado da contratação é condizente com aquele cobrado em outras conferências recentes. 7.6 Desse modo, verifica-se que o valor ofertado para a inscrição individual no curso pretendido está em consonância com o artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o valor referente ao evento solicitado é o mesmo cobrado de todos os participantes, em condições semelhantes, demonstrado assim sua publicidade e veracidade.

7.7 Site da organizadora: <http://www.consultre.com.br>.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, caput, da Lei n.º 14.133/2021.

8.2 A Lei nº 14.133/2021 determina que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, o que ocorre *in casu*, uma vez que inexiste outro curso, congresso ou seminário que atenda a presente necessidade e aborde o mesmo conteúdo programático oferecido no presente momento.

1.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 7.180,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor Total (R\$): 7.180,00

9.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 7.180,00 (sete mil, cento e oitenta reais) e sua razoabilidade encontra-se demonstrada, conforme procedimentos e justificativas indicados a seguir:

9.1.1 Conforme consulta feita no site da ENAP, foi verificado que não existe na Administração Pública Federal curso que contemple o conhecimento necessário para a capacitação específica requerida, de modo que a empresa indicada é a única apta a fornecer o treinamento requerido.

9.1.2 Desse modo, verifica-se que o valor ofertado para a inscrição individual no curso pretendido está em consonância com o artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o valor referente ao evento solicitado é o mesmo cobrado de todos os participantes, em condições semelhantes, demonstrado assim sua publicidade e veracidade.

9.3 Site da organizadora: <https://www.consultre.com.br/cursos/formacao-e-aperfeicoamento-em-gestao-de-riscos-governanca-e-compliance/>

10. Dotação Orçamentária

Detalhamento da dotação orçamentária:

UG/GESTÃO: 153034/15241

UGR: 154747

PTRES: 229736

FONTE: 1000000000

PI: V20RKN56CS

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: A servidora Adara Isis de Brito Monteiro, em exercício na Divisão de Controles Institucionais na Pró Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLADI

ADARA ISIS DE BRITO MONTEIRO

Membro da comissão de contratação

Despacho: A servidora Vanessa Cristina Penha Patrício, em exercício na Divisão de Controles Institucionais na Pró Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLADI.

VANESSA CRISTINA PENHA PATRICIO

Membro da comissão de contratação